



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 576/2020



INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, PARA ATENDER OS FEIRANTES MUNICIPAIS COM ASSESSORIA AMBIENTAL E SANITARISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO.

ACACIO AMBROSINI – Patriota e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de realização de convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, para atender os feirantes municipais com assessoria ambiental e sanitaria, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVAS

As feiras municipais além da venda dos produtos alimentícios possuem outros departamentos, que envolvem produtos de fabricação caseira, artesanatos, mudas e plantas e afins. Porém as feiras devem atender critérios que demandam licenças e regularizações para funcionarem normalmente, beneficiando os produtores e os consumidores.

Considerando que o SEBRAE possui técnicos habilitados e qualificados em assessoramento.

Considerando que os feirantes não possuem grandes recursos financeiros e nem mesmo acesso a tais informações e como meio de legalizar esta profissão faz se necessário obter este convenio para auxiliar este profissional.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2020.

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

DAMIANA TV
Vereador PSDB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB